

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CAMPUS CORA CORALINA**

JORGE AUGUSTO ALMADA JUSTINO

**PATRIMÔNIO, EXPANSÃO E SEGREGAÇÃO: COMO GOIÁS - GO SE
(RE)PRODUZ ENQUANTO CIDADE**

**GOIÁS - GO
2016**

JORGE AUGUSTO ALMADA JUSTINO

**PATRIMÔNIO, EXPANSÃO E SEGREGAÇÃO: COMO GOIÁS - GO SE
(RE)PRODUZ ENQUANTO CIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à UEG – Campus Cora
Coralina, para fins de obtenção de
graduação em Licenciatura Plena em
Geografia.

Área de Concentração: Geografia
Urbana.

Orientador: Prof. Dr. Vinicius Polzin
Druciaki

**GOIÁS - GO
2016**

SUMÁRIO

RESUMO	p. 03
1. INTRODUÇÃO.....	p. 04
2. Capítulo 1 – REFERÊNCIAS NORTEADORAS NA CONSTRUÇÃO DA ANÁLISE ESPACIAL DA CIDADE DE GOIÁS.....	p. 06
2.1 – Geografia e Cidade.....	p. 08
2.2 – Urbanização e Expansão Urbana	p. 10
2.3 – Segregação urbana e Patrimônio	p. 13
3. Capítulo 2 -. GOIÁS: A FORMAÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO FRAGMENTADO E ARTICULADO	p. 17
3.1 – O Início do Espaço Urbano.....	p. 17
3.2 – A Questão do Patrimônio.....	p. 23
3.3 – As Estratégias para Expansão Desordenada	p. 27
4. Capítulo 3 – AS DINÂMICAS RECENTES DA (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE GOIÁS.....	p. 33
Considerações Finais.....	p. 42
REFERENCIAS.....	p. 44

Resumo:

O presente trabalho se propõe a analisar o perímetro urbano do município de Goiás - GO. Seu núcleo urbano tem início com a chegada e assentamento de bandeirantes paulistas, em 1727, no bojo do processo de exploração aurífera no interior do Brasil. Em quase trezentos anos de história, a cidade passou e ainda passa por muitas transformações. Pretende-se, aqui: identificar as estratégias utilizadas na produção e reprodução de Goiás como cidade, na expansão constante da sua malha urbana; entender como o título de Patrimônio da Humanidade afeta o cotidiano da cidade, acrescentando outros atores e interesses, influenciando a preservação/conservação de um pequeno fragmento de sua malha urbana; e tecer considerações sobre a segregação socioespacial existente no município, suas características e intencionalidades. O primeiro capítulo é dedicado a reflexões teóricas a respeito dos temas abordados neste trabalho. No segundo capítulo, nossa abordagem será no contexto da formação do núcleo urbano do município como espaço articulado e fragmentado. Já no terceiro capítulo, buscaremos compreender as recentes mudanças na dinâmica do núcleo urbano, bem como seus impactos no (re)arranjo espacial da cidade de Goiás. Compreender as dinâmicas que ocorrem na transformação do espaço urbano da cidade de Goiás não se mostrou das tarefas mais simples. Conhecer os contextos em que estão inseridas as questões referentes à espacialização da cidade contribui para a construção de uma sociedade mais justa e comunitária, cumprindo assim, a nosso ver, um dever da ciência geográfica, revelando as máscaras sociais e colaborando com a transformação social.

Palavras Chave: Goiás - GO, Geografia Urbana, Urbanização, Patrimônio, Segregação.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar o perímetro urbano do município de Goiás - GO. Situado na porção oeste do território estadual, mais precisamente na mesorregião do Rio Vermelho, localiza-se a aproximadamente 15° 56' 04" (S) de latitude Sul e 50° 58' 25" (W) de longitude oeste. Seu núcleo urbano tem início com a chegada e assentamento de bandeirantes paulistas, em 1727, no bojo do processo de exploração aurífera no interior do Brasil, capitaneado pela Coroa Portuguesa. Desde 2001, a cidade de Goiás é reconhecida pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura) como Patrimônio Cultural e Histórico da Humanidade.

Em quase trezentos anos de história, a cidade passou e ainda passa por muitas transformações. Como é comum na grande maioria das cidades brasileiras, vai sendo produzida e reproduzida de acordo com interesses e/ou necessidades daqueles que nela possuem influência. Não se dá de forma harmônica, ao contrário, a construção das cidades sempre é geradora de conflitos entre os atores responsáveis e afetados por elas.

Pretendemos identificar as estratégias utilizadas na produção e reprodução de Goiás enquanto cidade, analisando a expansão constante da sua malha urbana, verificada a despeito dos índices deficitários em crescimento populacional; entender como o título de Patrimônio da Humanidade afeta o cotidiano da cidade, acrescentando outros atores e interesses, influenciando a preservação/conservação de um pequeno fragmento de sua malha urbana; e, ainda, considerar sobre a segregação socioespacial existente no município, suas características e intencionalidades.

No início da elaboração do presente trabalho, rapidamente percebemos que seria preciso realizar um recorte temporal no nosso foco de pesquisa. Decidimos, portanto, nos concentrar no período mais recente da cidade de Goiás, do ano 2000 até a presente data, isto é, o ano de 2016. Do período anterior, serão trazidas referências de autores que já abordaram Goiás como tema de seus trabalhos. Privilegiaremos a abordagem da Geografia, mas por se tratar de um tema interdisciplinar, também nos apoiaremos em outros

olhares, como o da Antropologia, da Sociologia, da Arquitetura e Urbanismo, além, obviamente, da História.

O primeiro capítulo é dedicado a reflexões teóricas a respeito dos temas abordados neste trabalho. Serão apresentados conceitos que traduzem o entendimento de Cidade, Urbanização, Expansão Urbana, Patrimônio, Segregação Socioespacial, bem como outras referências que orientam a elaboração desta pesquisa.

No segundo capítulo, nossa abordagem será no contexto de formação do seu núcleo urbano como espaço articulado e fragmentado. Características da apropriação bandeirantista e contextos históricos serão abordados no intuito de entender a cidade que temos hoje. As aplicações sobre Patrimônio, Expansão Urbana e Segregação permearão todas as nossas discussões no decorrer do texto.

Já no terceiro e último capítulo deste trabalho monográfico, buscaremos compreender as recentes mudanças na dinâmica do núcleo urbano, bem como seus impactos no (re)arranjo espacial da cidade de Goiás. Procuraremos abordar os problemas da urbe e possíveis caminhos para a superação dos desafios impostos a cidade de Goiás.

2. REFERÊNCIAS NORTEADORAS NA CONSTRUÇÃO DA ANÁLISE ESPACIAL DA CIDADE DE GOIÁS

Estamos inseridos em uma sociedade cada vez mais capitalista e urbana. Tal fato não é por acaso. O modo de produção capitalista fez com que as cidades assumissem um papel de controle dentro do território antes comandado pela dinâmica agrícola.

Com o passar do tempo e a consolidação do capitalismo, as cidades foram ganhando mais importância. Nelas foram se concentrando, além de produtos excedentes agrícolas, mão de obra e serviços especializados de cunho não-agrícola. As cidades passam também a abrigar instâncias de decisão - Reis, Imperadores, Governadores e Presidentes estão, historicamente, ligados à urbe.

Na condução da discussão, assumimos enquanto conceito de cidade a definição dada por SILVA (2010):

As cidades são, de forma especial, objetos culturais, social e historicamente conhecidos. Estão em permanente mutação, pelas distintas apropriações do espaço público e dos bens materiais constituídos. De outra maneira, formam espaços que contêm elementos da história e identidade de quem os produziu. Portanto, a sua valorização está relacionada a esses elementos, seu processo de formação e desenvolvimento, detectados a partir dos vestígios acumulados e impressos no território.

Essa definição assumida sobre Cidade difere daquelas mais comuns, a que estamos acostumados, que abordam as cidades apenas como local de comercialização de excedentes e de oferta de serviços não agrícolas. Não estamos negando, nem nos esquecendo de tais funções, inerentes a qualquer cidade; nossa opção em evidenciar os processos e contextos que fazem uma cidade se justifica pela abordagem deste trabalho, que se propõe a revelar as estratégias dos agentes produtores do espaço utilizadas na cidade de Goiás.

O professor Marcelo Lopes de Souza, em seu livro “ABC do Desenvolvimento Urbano” inicia sua discussão questionando: o que faz de uma cidade uma cidade? Quase nunca temos uma resposta clara para essa pergunta. Nas palavras do autor: “*A cidade é um objeto muito complexo, e por isso mesmo, muito difícil de se definir*” (SOUZA, 2010, p. 24). Temos uma enormidade de fatores que podem diferenciar uma cidade da outra, tais como tamanho, funções, características físicas, climáticas, culturais, entre outros, mas

o que elas têm em comum? Para começar, todas exercem um papel de centralidade, de maior ou menor alcance, variando pela amplitude de sua influência. Cidades maiores e com uma gama maior de serviços especializados tendem a exercer uma amplitude de influência maior do que cidades menores e com menos diversificação de trabalho. Podemos afirmar, assim, a existência de uma hierarquia entre as cidades.

Ainda em SOUZA (2010, p 27):

A cidade é, sob o ângulo do uso do solo, ou das atividades econômicas que a caracterizam, um espaço de produção não-agrícola (ou seja, manufatureira ou propriamente industrial) e de comércio e oferecimento de serviços.

Entretanto, ser um espaço não-agrícola não significa que esta realidade não esteja presente na cidade. Áreas periféricas das cidades muitas vezes são utilizadas para produção “não-urbana”. É comum nos depararmos com galinhas, porcos, vacas e cavalos fazendo parte da paisagem urbana, da mesma forma que hortas e pequenos “roçados” também estão inseridos na dinâmica.

Outro fator característico das cidades envolve o poder. As cidades se configuraram como sendo local de decisões. Nela estão sediadas os poderes Estaduais, as Empresas, os Bancos, as Igrejas, etc. É na cidade que o território é gestado. Vale lembrar que esse poder é exercido por pessoas, e essas são frutos da realidade em que vivem, ou seja, da sua cultura. Essa cultura também interfere no modo como a cidade é produzida.

Antes do capitalismo, o modo de produção hegemônico era o feudalismo. Nesse sistema, a população era organizada em feudos, uma espécie de minicidade ou comunidade, e seu objetivo (do feudo) era produzir tudo aquilo que seria necessário para o consumo de seus habitantes ali mesmo. O comércio era exercido basicamente por meio de trocas (CARLOS, 2008).

Com o advento do capitalismo, mesmo em sua fase inicial, altera drasticamente os paradigmas desta sociedade. A nova ordem agora é ter excedente, produzido ou extraído da natureza. O excedente é base inicial do processo de acumulação do capital (BRESSER-PEREIRA, 2006). Mas onde se poderia comercializá-lo? Na cidade. Nessa concepção, as cidades são

refuncionalizadas para servirem, inicialmente, como ponto comum de comercialização de excedentes agrícolas.

2.1 Geografia e Cidade

Apesar de existirem controvérsias a respeito de um objeto de estudo para a cátedra de Geografia, desde a sua formalização, já em fins do século XIX, nós, geógrafos nos dedicamos a compreender os fenômenos de espacialização, naturais e antrópicos. Isto é, buscamos entender **como** e **por que** são ocupados, utilizados, disseminados e/ou explorados locais da Terra (MORAES, 2005). Ao conjunto desses locais, chamamos Espaço Geográfico. Todas as interações entre o homem e o espaço geográfico podem ser alvo de estudo da Geografia.

Milton Santos, grande geógrafo brasileiro definiu como espaço geográfico:

O espaço resultado da produção, e cuja evolução é consequência das transformações do processo produtivo em seus aspectos materiais ou imateriais, é a expressão mais liberal e também mais extensa dessa práxis humana. (SANTOS, 1988).

Percebe-se uma tendência em se associar a ação humana e social em todas as referências trazidas até agora, e não fazemos isso por acaso. O professor Yves Lacoste afirma que *“a Geografia é uma prática social em relação à superfície terrestre”* (LACOSTE, 1988). Entendemos o fazer geográfico não somente como modo de explicar a realidade, mas também como caminho para transformá-la, em busca de uma sociedade mais justa e equitativa.

Quando afirmamos que a Geografia se propõe a estudar todas as dinâmicas recorrentes no espaço geográfico, nos propomos também a compreender as questões urbanas. Mais da metade da população mundial vive em cidades; quando falamos de Brasil, o número de pessoas residentes em áreas urbanas chega a 84%, segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na cidade de Goiás, a taxa de habitantes residentes na área urbana é de 75% do número total de moradores.

A Geografia Urbana é a vertente da Geografia que se dedica ao entendimento e esclarecimento dos fenômenos oriundos da Cidade. Fazemos

uso do termo **espaço urbano** na definição de Cidade como elemento de estudo da Geografia. Sobre espaço urbano, CORREA (1989), nos diz o seguinte:

Em termos gerais, o conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Tais usos definem áreas, como: o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviço e de gestão; áreas industriais e áreas residenciais, distintas em termos de forma e conteúdo social; áreas de lazer; e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão. Este conjunto de usos da terra é a organização espacial da cidade ou simplesmente o espaço urbano fragmentado. Eis o que é espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais.

Como bem colocado pelo professor Roberto Lobato Correa na citação acima, a Geografia Urbana busca apreender a cidade pela compreensão de suas dinâmicas e fenômenos espaciais, ou seja, dispostos no fragmento urbano do Espaço Geográfico. Como nos lembra BOURDIEU (2003), a forma como se estrutura o espaço urbano é, na verdade, uma reprodução da estratificação social existente em nossa sociedade. Ou seja, não existe qualquer acaso na relação entre condição social e o lugar que cada um ocupa na cidade.

VILLAÇA (1978) *apud* VITTE (2010) nos acrescenta o seguinte sobre o espaço urbano:

A organização espacial urbana é o resultado de um processo que aloca atividades aos terrenos, resultando em transações imobiliárias (compra e venda ou aluguel de terrenos). Há, assim, um arranjo espacial das atividades urbanas. Tal arranjo é um dos tópicos da agenda do planejamento territorial (que se subdivide em urbano e rural).

Ou seja, a cidade, como a temos hoje, é fruto do capital, é gerada e gerida pelo modo de produção capitalista. Até por isso, os detentores do meios de produção se debruçam diante dos problemas da urbe, afinal, manter essa estrutura funcionando, é negocio para eles. Dessa vez NASCIMENTO e MATIAS (2011) nos trazem contribuições importantes:

Mas a cidade, mais do que um local de produção e consumo de mercadorias e de habitação, é também um importante lócus da vivência humana em sua dimensão plena, e seu espaço reflete e condiciona as diversas estratégias engendradas pelos diferentes agentes sociais na criação e apropriação da riqueza (produção e comercialização de mercadorias), da reprodução da força de trabalho e do desenrolar da vida cotidiana como um todo (educação, consumo, atividades culturais, lazer etc.).”

Diante de todo o exposto até aqui, começam a emergir as discussões temas deste trabalho. Tratamos aqui de discutir Geografia sob seu viés urbano, por isso faz-se necessário trazer os conceitos que norteiam nossa discussão sobre Urbanização, Expansão Urbana e Segregação.

2.2 Urbanização e Expansão Urbana

Apesar de não serem uma invenção do capitalismo, com seu advento as cidades foram ganhando importância. Passaram de simples entrepostos comerciais a lugares **centrais**, sedes de poder, sobretudo *lócus* de decisões. Conforme nos aponta SOUZA (2010):

As primeiras cidades surgem como resultado de transformações sociais gerais - econômicas, tecnológicas, políticas e culturais -, quando, para além de povoados de agricultores (ou aldeias), que eram pouco mais que acampamentos permanentes de produtores diretos que se tornaram sedentários, surgem assentamentos permanentes maiores e muito mais complexos, que vão abrigar uma ampla população de não-produtores: governantes (monarcas, aristocratas), funcionários (como escribas), sacerdotes e guerreiros.

Sobre as transformações, considera ainda:

Entretanto, as cidades continuaram a transformar-se durante os milênios seguintes ao seu aparecimento, e continuam a transformar-se sem cessar. A Revolução Industrial na Europa, a partir de fins do século XVIII, e, mais amplamente, os processos de industrialização pelo mundo afora, também tiveram um impacto enorme sobre o tamanho e a complexidade das cidades." SOUZA (2010, p 47).

Entendemos aqui que, o desenvolvimento das cidades, o que estamos chamando de urbanização, está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do modo de produção capitalista.

De acordo com LEFEBVRE (1991) *apud* LIMONAD (1999):

O significado dos termos urbano e urbanização para Lefebvre ia além dos limites das cidades. Em seu entender a urbanização seria uma condensação dos processos sociais e espaciais que haviam permitido ao capitalismo se manter e reproduzir suas relações essenciais de produção e a própria sobrevivência do capitalismo estaria baseada na criação de um espaço social crescentemente abrangente, instrumental e mistificado.

Para se manter e reproduzir suas relações, o capitalismo necessita do que Lefebvre chama de "*espaço social crescentemente abrangente, instrumental e mistificado*", ou seja a cidade e os processos de Urbanização.

Sendo assim, a disseminação e o espraiamento desse fenômeno urbano torna-se inerente à expansão do modo de produção.

Entendemos como **urbanização** o processo de transformação do espaço geográfico em cidades. Conforme citado anteriormente, nosso entendimento de cidades remete a CORREA (1989), que considera cidade como o conjunto de diferentes tipos de usos da terra, justapostos entre si, onde o valor da terra não é por motivos edafológicos e/ou pedológicos, mas por sua localização e infraestrutura disponível.

NASCIMENTO e MATIAS (2011) nos trazem importantes contribuições acerca desse processo:

No espaço urbano, a concentração espacial de pessoas na forma de força de trabalho e de mercado consumidor, aliada à concentração dos meios de produção, permite que as forças produtivas alcancem um elevado grau de desenvolvimento, acelerando assim a realização da mais-valia e a reprodução do capital, e ao mesmo tempo levando a uma concentração populacional ainda maior. Portanto, a urbanização reflete a dinâmica de acumulação e concentração do capital na cidade e reproduz a aglomeração ao demandar cada vez mais espaço.

Portanto, a expansão urbana é parte do processo de urbanização, de transformação do espaço geográfico em cidade. É a estratégia utilizada para agregar mais espaço a condição urbana. Tal estratégia não é neutra, se faz diante dos interesses daqueles que ora entendemos como agentes produtores do espaço. Segundo CORREA (1989), os agentes sociais que fazem e refazem a cidade são: (a) os proprietários dos meios de produção; (b) os proprietários fundiários; (c) os promotores imobiliários; (d) o Estado; e (e) os grupos sociais excluídos.

Mais adiante trataremos das estratégias utilizadas por cada agente na produção e reprodução do espaço urbano do município de Goiás; pretendemos, neste momento, nos aprofundar na compreensão de como e por que se dá a expansão da área urbana.

Um subsídio importante para nossa compreensão é trazido por NASCIMENTO e MATIAS (2011):

Diante do aumento da necessidade de locais para o desenvolvimento de atividades produtivas e para a constituição de áreas habitacionais, a expansão da área urbanizada se dá em direção a terras até então utilizadas para fins agropecuários, sendo estas anexadas ao perímetro dito urbano. O crescimento da demanda por terras incentiva, portanto, a expansão urbana, mas não há uma relação

direta entre a demanda e a rapidez com que novas áreas são urbanizadas, tampouco com o grau de ocupação efetiva dessas terras. A explicação está na condição particular de mercadoria assumida pela terra no espaço urbano.

Percebemos aí que a ação dos atores responsáveis pela produção e reprodução do espaço urbano para sua expansão independe de uma necessidade de incorporação de novas terras à área urbana - ela se faz, principalmente, por ser economicamente vantajosa.

Segundo SINGER (1982):

Os donos de terras situadas no entorno do tecido urbano tendem a se interessar em converter o uso rural de suas áreas para um uso urbano, na expectativa de obter maior remuneração por suas terras. Neste sentido, atuam visando a incorporação de sua gleba, ou de parte dela, ao perímetro urbano, permitindo assim obter maior valorização da mesma e maior lucratividade com o seu parcelamento e comercialização na forma de lotes. A viabilidade desta conversão rural-urbana da terra depende, entretanto, do diferencial entre a renda agropecuária que se deixa de auferir e a remuneração que se espera obter com a sua anexação à periferia urbana.

Encontramos ainda outras afirmações em NASCIMENTO e MATIAS (2011) que corroboram nosso entendimento:

A incorporação de novas glebas ao espaço da cidade não implica necessariamente em seu imediato loteamento e comercialização. Dado o ávido interesse dos proprietários fundiários em valorizar ao máximo suas terras, a esterilização de amplas áreas em torno da área urbana efetivamente ocupada tem sido uma característica recorrente do espaço periurbano no Brasil. É comum ocorrer uma incorporação excessiva de novas áreas ao perímetro urbano, acima inclusive da demanda considerada solvável. Outra prática especulativa corriqueira é a manutenção de glebas ociosas entre áreas loteadas no limite do perímetro urbano e o restante da aglomeração, à espera que tais terras valorizem-se devido à densificação da ocupação das áreas circunvizinhas e/ou à implementação, pelo poder público, de melhorias como a implantação de redes de esgoto, melhorias em vias de circulação e a criação de linhas de transporte coletivo.

A incorporação de mais espaço urbano cria a possibilidade de se obter uma lucratividade maior no preço da terra, em relação ao espaço rural, e nos serviços que ocuparão essa agora caracterizada como **terra urbana**:

A importância da terra urbana enquanto condição essencial para a realização de qualquer atividade, somada ainda às suas propriedades intrínsecas (sobretudo amenidades físicas), confere a ela o caráter de mercadoria, assumindo assim um determinado preço a ser pago pelos indivíduos desprovidos do direito de propriedade privada. Enquanto simples matéria, elemento da natureza, a terra não possui valor, pois não pode ser reproduzida pelo trabalho humano. Todavia, enquanto componente do espaço geográfico, a terra transcende a

condição de mera superfície, sítio das edificações, e agrega atributos específicos que viabilizarão, em maior ou menor grau, as necessidades de produção e consumo no espaço urbano” (RIBEIRO, 1997 *apud* SINGER, 1982).

Essa transformação da terra rural em terra urbana tem um porquê: chama-se **valorização**. A terra urbana rende mais (teoricamente) ao seu proprietário que a terra na área rural. O parcelamento do solo¹ em áreas ditas rurais é maior, calculado em hectares; já na cidade, o parcelamento é menor, os lotes são medidos em metros quadrados. Como justificativa para os estudos sobre expansão urbana, os autores NASCIMENTO e MATIAS (2011) acrescentam argumentos que fundamentam os conceitos que queremos analisar:

A análise da expansão urbana através da incorporação de novas áreas ao espaço da cidade é muito importante para a compreensão da configuração do espaço urbano. Tal investigação fornece elementos que permitem caracterizar, entre outros aspectos, a estruturação interna e a distribuição das classes sociais na cidade, bem como o principal mecanismo de produção de novas áreas urbanas, que é a valorização fundiária.

Acreditamos que por meio da compreensão dos processos expansão da área urbana da cidade de Goiás podemos efetuar uma leitura mais atual e real do município.

2.3 Segregação urbana e Patrimônio

As políticas habitacionais não são direcionadas a todos de uma sociedade, tampouco de uma mesma forma. Em se tratando da camada mais pobre da sociedade, tais políticas, por inúmeras vezes, acabam por gerar a chamada segregação socioespacial, onde a população mais vulnerável economicamente é implicitamente “empurrada/jogada” para a periferia da cidade.

O problema da segregação socioespacial no município de Goiás não é novo, desde sua origem como cidade podemos perceber a existência de

¹ PARCELAMENTO DO SOLO - significa dividir uma área de terras em glebas, quarteirões ou lotes. Há várias formas de parcelamento, dependendo do tamanho da área a ser parcelada, sendo os principais tipos Urbano e Rural.

segregação da população. A questão não é recente, mas vem se intensificando nos últimos anos. A criação e incorporação de áreas desconectadas ao núcleo urbano vêm, paulatinamente, contribuindo para aumentar o nível de segregação no município.

A questão da segregação urbana tem uma longa tradição na história da sociedade, pois, desde a antiguidade, a sociedade já conhecia formas urbanas de segregação sócio-espacial. Cidades gregas, romanas, chinesas possuíam divisões definidas social, política ou economicamente. (NEGRI, 2008, p. 130)

Para VILLAÇA (1998, p. 142), a segregação socioespacial pode ser entendida como “*um processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjuntos de bairros da metrópole*”.

De acordo com SOUZA (2010, p. 83):

A segregação residencial é um resultado de vários fatores, os quais, em si, são altamente problemáticos: da pobreza (e do racismo), ao papel do Estado na criação de disparidades espaciais em matéria de infraestrutura e no favorecimento dos moradores de elite (principalmente em um país como o Brasil).

Temos, assim, uma situação onde a camada mais pobre e mais vulnerável da população é sistematicamente empurrada para áreas menos centrais da cidade. Isso não se dá de forma voluntária, pelo menos não na maioria das vezes. Muitas estratégias são utilizadas nesse processo, por exemplo políticas habitacionais, remoção de população de áreas públicas bem localizadas e/ou áreas de risco (vulnerabilidade ambiental) e especulação imobiliária, entre outras que posteriormente serão revisitadas.

Em 2001, a cidade recebe o título de Patrimônio da Humanidade pela UNESCO. Segundo BORBA (1999, p. 72):

Goiás é uma cidade singular no estado, não somente por ter sido a primeira capital, mas também por apresentar as características das primeiras formas urbanas implantadas aqui. A paisagem urbana desta cidade está permeada de elementos que marcam as temporalidades de sua história e essa herança é o que a cidade oferece atualmente para um novo uso de seu espaço – o de patrimônio histórico do estado.

Com a conquista do título, a cidade de Goiás inicia um novo processo de rearranjo espacial no município. Começam a emergir conflitos pelo uso e pela posse da terra em áreas da cidade até então desprezadas. Possuir uma casa na cidade de Goiás passa a ser valorizado novamente. A elite goiana se

orgulha de ser detentora de imóveis no “berço do estado”. Portanto, acreditamos que com o reconhecimento de Patrimônio Cultural e Histórico da Humanidade, tenha se intensificado a criação de espaços segregados dentro do município.

Para entender melhor como isso ocorre, precisamos primeiramente compreender o que é o título e, para isso, conceitos de tombamento, patrimônio e bem serão levantados no intuito de colaborar com a construção da nossa visão sobre o objeto de estudo, a cidade de Goiás.

De acordo com RABELO (2009):

O conceito de patrimônio cultural se viu significativamente ampliado na Constituição de 1988, a qual recepcionou o tombamento como uma espécie de forma de proteção dentre as várias do gênero preservação. (...) O principal efeito da imposição do tombamento é conservar os bens materiais, coisas móveis ou imóveis que são reconhecidas como portadoras de valores culturais.

A princípio, a intenção ao se tomar um bem é a de conservá-lo. O modo mais simples de se fazê-lo é restringindo seu uso, mas isso não é tão simples quando o bem no caso é parte da área urbana de uma cidade. No que se refere a bem passível de tombamento, temos o seguinte entendimento, trazido por CARSALADE (2015):

Bem (cultural patrimonial) é a unidade de preservação do patrimônio cultural. O bem, como indivíduo, é a substância concreta da coisa dotada de significado patrimonial e que integra o rol do patrimônio coletivo, herança selecionada por um povo para referenciá-lo e constituir o conjunto que atravessa a temporalidade de suas gerações.

Conforme já dissemos anteriormente, a cidade não é algo pronto, está sempre em (re)construção. A tentativa de se cristalizar uma paisagem dentro de uma cidade não é das tarefas mais fáceis. Por ser reflexo de sua sociedade e estar em permanente mutação, o tombamento cria conflitos entre os habitantes e os agentes produtores do espaço, cada grupo com seus interesses, obviamente lutando para conseguirem vantagens dentro da urbe.

De acordo com OLIVEIRA (2014, p 16):

O tema da preservação de cidades é tão sedutor quanto complexo. Envolve uma série de outras disciplinas e contorna os mais diversos atores sociais e esferas de poder. Nada mais justo, afinal a cidade é o espaço de atuação dos diversos atores sociais e dos conflitos e embates entre eles, é espaço de poder e é o produto material da cultura de uma comunidade. (...) Preservar é tão logo um embate, estruturado em construções de valores e significância da cidade para sua comunidade.

Agora que conseguimos conceituar nossas referências, partiremos para a análise da cidade de Goiás. No capítulo seguinte, aplicaremos os conceitos ora citados, no entendimento do município. Buscaremos estabelecer uma narrativa onde abordaremos os contextos de formação da cidade no tempo e no espaço, suas características e suas influências, com base em autores que já abordaram o temário do município, buscando compreender como chegamos à cidade que temos hoje.

3. GOIÁS: A FORMAÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO FRAGMENTADO E ARTICULADO²

Nosso objeto de estudo, o município de Goiás, tem quase 300 anos de formação e transformação, e não pretendemos com este trabalho responder a todas as questões referentes aos seus problemas urbanos, que são inúmeros. Nosso objetivo aqui é o de discutir e entender os movimentos e as dinâmicas da expansão do núcleo urbano da cidade de Goiás, os atores responsáveis por essas mudanças, bem como as estratégias utilizadas na produção e reprodução da cidade.

Faremos essa discussão em três momentos, começando pela formação inicial do núcleo urbano e os contextos históricos. No segundo momento, centraremos nosso debate em torno da questão do Patrimônio e suas consequências e, por fim, na terceira parte, revelaremos as estratégias utilizadas pelos atores sociais na expansão do espaço urbano.

3.1 O Início do Espaço Urbano

O início da formação urbana do que hoje conhecemos como cidade de Goiás nos remete ao princípio do século XVIII, ciclo do ouro no Brasil. Recontar a história do mito bandeirante, desbravador dos sertões inóspitos, não é nossa tarefa. Buscamos, porém, compreender os contextos e as intencionalidades desse processo de apropriação territorial realizado e incentivado pelo colonizador branco europeu, ávido na sede por recursos.

De acordo com BOAVENTURA:

As povoações setecentistas que surgiram em Goiás fizeram parte de uma nova e centralizadora política de ocupação e urbanização da metrópole portuguesa, iniciada aproximadamente em meados do século XVII, em decorrência de problemas relacionados ao preço do açúcar no mercado internacional e da perda de uma grande parte de colônias lusitanas no Oriente." BOAVENTURA, (2007, p. 25).

² SOUZA (2010) em seu livro ABC do Desenvolvimento Urbano fala sobre a formação de um espaço urbano fragmentado e articulado.

Percebemos aí que desde a apropriação inicial feita pelos portugueses, o interesse na exploração do território por parte da(s) metrópole(s), já era inerente. A ocupação dos sertões brasileiros pela coroa portuguesa deu-se por causa de crises internacionais referentes ao preço do açúcar e à perda de colônias lusitanas no Oriente. Em virtude disso, a coroa passou a incentivar ações de exploração de áreas de seus territórios ainda não conhecidas.

Vale aqui ressaltar que a exploração do território que culmina no assentamento bandeirante que dá origem a cidade de Goiás ocorreu em território estrangeiro, para além dos limites do Tratado de Tordesilhas, que estabelecia os limites do território brasileiro até 1750, quando da assinatura do tratado de Madri.

De acordo com OLIVEIRA (2014):

Ainda sobre a formação urbana, vale lembrar que o Arraial de Sant'Ana, foi a primeira ocupação portuguesa oficial para além do Tratado de Tordesilhas (1494), fato determinante para o interesse e os investimentos da Coroa em consolidar a ocupação. O núcleo foi elevado à condição de Vila, denominada Vila Boa de Goyaz, e foram instalados equipamentos políticos e civis – aspecto intencional (MARTINS, 2004, p.42), sob a lógica do “antigo direito romano expresso na expressão latina *uti possidetis ita possideatis*, que pode ser entendida por “se já possuiis, continuai possuindo” (BOAVENTURA, 2007, p.66). À medida que outros núcleos eram criados no projeto de expansão da ocupação no interior do Brasil, Vila Boa se afirmava como centro político e econômico.

Na imagem trazida abaixo podemos visualizar Vila Boa (como era conhecida a cidade de Goiás no período colonial) para além dos limites do Tratado. Nesse sentido, o interesse da coroa portuguesa na fixação colonial no território não obedeceu somente a parâmetros econômicos, com a exploração aurífera, aliando-se elementos de Geopolítica, no sentido de legitimar a expansão territorial portuguesa, visando novas apropriações espaciais e econômicas.

Figura 1: Representação cartográfica dos limites estabelecidos pelos tratados de Tordesilhas (1494), de Utrecht (1713), de Madri (1750) e de Santo Idelfonso (1777).



Fonte: <https://fichasmarra.files.wordpress.com/2010/03/12.jpg>

Não pretendemos aqui desprezar a ocupação inicial do território. É fato que, quando da chegada da bandeira de Bartolomeu Bueno em território goiano, este já era ocupado por populações ancestrais. BERTRAN (1994), em seu livro “História da Terra e do Homem no Planalto Central”, nos mostra elementos que comprovam a ocupação humana nos territórios do Planalto Central, no qual está inserido Goiás, há mais de 10 mil anos. Outras contribuições importantes acerca da ocupação humana nas áreas de Cerrado estão presentes nas obras de: Antonil (1955), Palacin (1994), Brandão (1977), Chaul (1988) e Estevam (1997). Em Prouz (1992) e Ribeiro (2005), encontramos mais especificadamente referências que evidenciam a presença de populações ancestrais nas áreas de Cerrado. Por hora, nos concentraremos em discutir o início da ocupação urbana do município de Goiás.

Como história oficial de criação da cidade, temos como personagem principal a figura de um bandeirante, Bartolomeu Bueno da Silva, que se fixou

no território dos Goyazes³ no ano de 1727. De acordo com o portal oficial do governo do estado de Goiás, essa fixação, assim se deu:

O território goiano recebeu bandeiras diversas, sendo que a de Francisco Bueno foi a primeira a achar ouro na região (1682), mas em pequena quantidade. Essa expedição explorou até as margens do Rio Araguaia e junto com Francisco Bueno veio seu filho, Bartolomeu Bueno da Silva, conhecido por Anhanguera (Diabo velho). [...] Seu filho, também chamado de Bartolomeu Bueno da Silva, 40 anos depois, também tentou retornar aos locais onde seu pai havia passado, [...]. Chegou, então, as regiões próximas ao rio Vermelho, onde achou ouro (1722) em maior quantidade do que noutros achados e acabou fixando na região a Vila de Sant'Anna (1727), chamada depois Vila Boa de Goyaz.

Bartolomeu Bueno da Silva, ao retornar à província de São Paulo, é nomeado Capitão-Mor das Minas de Goiás. Era ele o responsável em dividir as lavras, conceder glebas de terras, além de fiscalizar e recolher o quinto⁴. Com a crescente retirada de ouro do território Goiano, a coroa portuguesa resolve em 1744 desmembrar o território das minas de Goiás da província de São Paulo, criando assim a Capitania de Goiás. Destitui Bartolomeu Bueno do cargo de Capitão-Mor e nomeia um governador geral (BOAVENTURA, 2007).

³ Segundo a tradição, os Goyá foram os primeiros índios que a expedição de Bartolomeu Bueno da Silva Filho encontrou ao iniciar a exploração aurífera e foram eles, também, que indicaram o lugar no qual Bartolomeu Bueno estabeleceu seu primeiro arranchamento. Habitavam a região da Serra Dourada, próximo a Vila Boa, e quatro décadas após o início do povoamento desapareceram daquela região. Não se sabe ao certo seu destino e nem há registros sobre seu modo de vida ou sua língua. (GOIÁS, 2016)

⁴ O quinto era uma espécie de imposto pago a coroa portuguesa pela extração aurífera no Brasil colonial. Vinte por cento, ou 1/5 do ouro retirado na colônia deveria ser destinado à Portugal.

O Arraial de Sant`Anna é elevado à categoria de vila, tornando-se então Vila Boa de Goyaz, capital-sede da capitania goiana. Apesar disso, poucas mudanças são vistas na estrutura urbana da Vila Boa. O esforço mais notório de mudanças na configuração espacial da cidade é executado pelo então governador Luis da Cunha Menezes, em 1782, que visava melhorar o arruamento da capital. Este elaborou um prospecto e um código que legislava a respeito da configuração espacial da cidade.

Figura 3: Prospecto da ordenação do arruamento de Vila Boa apresentado pelo governador Luis da Cunha Menezes, em 1782.



Fonte: DOSSIÊ, 2000 apud Oliveira (2014)

Em relação ao código escrito pelo governador Luis da Cunha Menezes sobre a configuração urbana, OLIVEIRA (2014, p 66), nos diz o seguinte:

Permite que o já edificado continue, mais proíbe logradouros fora da circunferência que se demarcou do Pelourinho. Proíbe a Câmara de dar “chãos” fora da vila, enquanto houver quintais murados desocupados. Dá 6 meses para derrubar os muros das terras devolutas e construir casas de “bom prospecto”, o que se aplica a pessoas com posses para construir casas, sob pena de perda de domínio, passando o terreno a outro que o pedir. Todas as casas que se construírem deverão ter agradável e civilizado prospecto pela frente, ficando o interior a critério do dono. Na praça, de frente para o palácio, as frontarias das casas serão reguladas pela do tabelião Manoel José Leite, quando pedirem nova edificação. Nas demais ruas, deve imitar-se “as casas de melhor frontaria”, e se nas antigas casas “não houver couza que agrade a vista, se dará novo prospecto

proporcionado ao país e às posses dos donos dos chãos. Na praça municipal da Câmara e Cadeia, ordena pintarem as janelas e portas de uma cor “para suprir as irregularidades dos prospectos com que foram construídas”. Finalmente que ‘ao arruador se dará uma cópia dessas determinações ficando a Câmara responsabilizada. (apud MARTINS, 2004, p.49-51)

Fato é que esta intervenção do governador Cunha Menezes acabou por forjar a configuração espacial ainda presente na cidade de Goiás, pelo menos em seu centro histórico. A preservação desse sítio, que guarda características do tempo colonial, foi fator fundamental na conquista do título de Patrimônio Mundial.

Ainda em OLIVEIRA (2014, p. 74), sobre a preservação do sítio histórico de Goiás, a autora ressalta que:

A consolidação do patrimônio urbano da cidade de Goiás no século XX tem relação direta de consequência da atuação do poder público através dos instrumentos reguladores e de planejamento instituídos no decorrer do século XIX. Ou, pode-se dizer, da não atuação do poder público, uma vez que não foram implementados grandes planos com mudanças significativas. Independente, o planejamento que houve nos séculos XVIII e XIX condicionou a manutenção da estrutura urbana da cidade de Goiás.

Com o esgotamento das reservas auríferas, processo iniciado ainda nos anos de 1770 (PALACIN, 1994), a economia e boa parte da população de Goiás migram da atividade mineradora para atividades agropastoris, na chamada Fazenda Goiana⁵. A cidade torna-se, assim, um espaço secundário, o que pode ajudar a entender os motivos pelo qual o núcleo urbano de Goiás permaneceu quase que inalterado durante quase dois séculos.

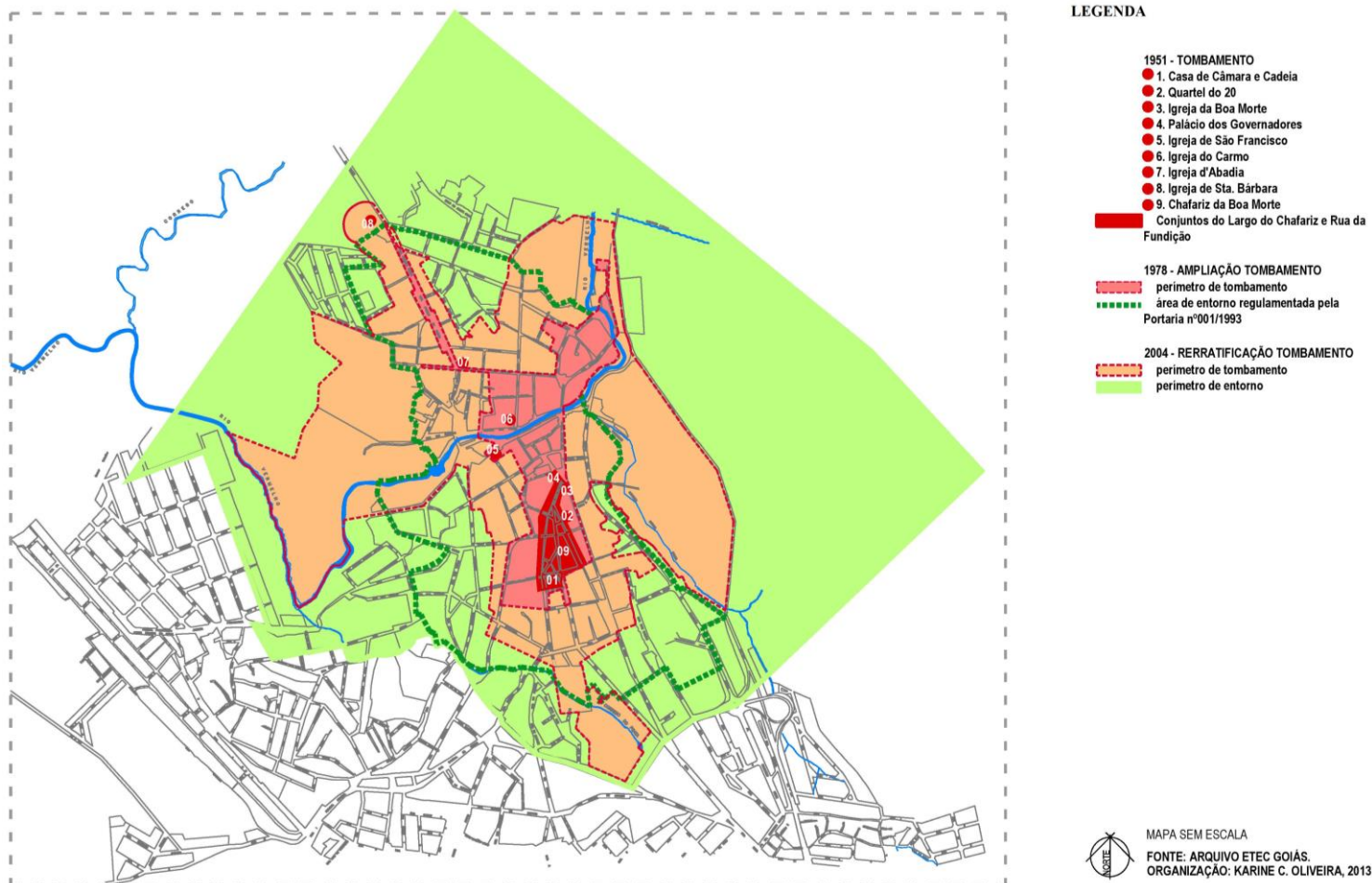
3.2 A Questão do Patrimônio...

Em 2001, a cidade de Goiás recebe o título de Patrimônio da Humanidade, atribuído pela UNESCO. Mas esta não foi a primeira iniciativa de tombamento de bens na cidade. Ainda em 1951, é feito o primeiro tombamento de bens edificados no município, pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Nesse primeiro momento, somente os edifícios religiosos (Igrejas) e os oficiais (Palácio do governo, Casa de Câmara e

⁵ Ver ESTEVAM (1997), TEIXEIRA NETO (2008) e BORGES (2012).

Cadeia, Casa de Fundição e Fazenda Real) e o conjunto arquitetônico da Praça do Chafariz foram tombados. Em 1978, o perímetro do tombamento foi ampliado, incluindo a rua da Cambaúba e o caminho até a igreja de Santa Bárbara. Em 2004, com o advento do título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, o perímetro do tombamento foi mais uma vez ampliado. Podemos ver no mapa a seguir como se deu a evolução da área urbana nestes três momentos de tombamento.

Figura 4: Perímetro dos diferentes momentos de tombamentos no município de Goiás



Fonte: OLIVEIRA (2014, p 134)

É preciso ressaltar aqui o esforço governamental na obtenção do título. Várias foram as intervenções políticas que culminaram no reconhecimento por parte da UNESCO de Goiás como Patrimônio Mundial da Humanidade. Dentre estas ações, destacamos os estudos técnicos, a articulação civil e obras de infraestrutura como a substituição da rede elétrica aérea pela subterrânea. Há, inclusive, artigos científicos que subsidiam a ideia da elevação da cidade de Goiás a Patrimônio da Humanidade.

De acordo com BORBA (1999, p. 72):

Goiás é uma cidade singular no estado, não somente por ter sido a primeira capital, mas também por apresentar as características das primeiras formas urbanas implantadas aqui. A paisagem urbana desta cidade está permeada de elementos que marcam as temporalidades de sua história e essa herança é o que a cidade oferece atualmente para um novo uso de seu espaço – o de patrimônio histórico do estado.

Percebemos aqui uma intenção local de ressaltar as qualidades da cidade, no intuito da obtenção do título. Tal intenção é reforçada também no dossiê apresentado pela cidade de Goiás à UNESCO como candidata a Patrimônio Mundial da Humanidade. Segundo OLIVEIRA (2014, p 51):

A narrativa de Goiás, novamente reconstruída no Dossiê sob esta perspectiva mais antropológica, partiu do mito fundador com as aventuras bandeiristas para além de Tordesilhas, e da formação do povo goiano, sendo Goiás o berço da cultura. Tecnicamente, a narrativa sobre a estrutura arquitetônica e urbanística da cidade de Goiás foi desenvolvida sob a perspectiva do seu caráter vernacular, que conferiria também a excepcionalidade do bem, princípio exigido pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura, para a pleiteada inscrição.

Mas quais os motivos da busca por este reconhecimento internacional? As formas de tombamento são carregadas de intencionalidades; assim como nas ciências, não se dão de forma neutra, sempre há interesses de atores, principalmente político-econômicos, caminhando no bojo deste tipo de projeto. Apesar de não haver uma dotação orçamentária exclusiva para Patrimônios da Humanidade de forma direta, é fato que aqueles que o possuem (o título) gozam de certos benefícios e privilégios, assumindo igualmente os ônus e prejuízos trazidos por esta condição.

SILVA (2013) nos traz importantes contribuições sobre as questões relativas a este esforço para a obtenção da chancela institucional da UNESCO como Patrimônio Mundial. Segundo a autora:

A obtenção do título da UNESCO é apresentada como um atestado de excelência que confirma a autenticidade e a importância desses lugares para que eles sejam mais divulgados e mais protegidos. Não se pode negar que essa forma de diferenciar pelo título de patrimônio da UNESCO tendo o discurso da preservação é também resultante de novas tecnologias que, somadas à internacionalização do capital trouxe influência crucial do mercado sobre a esfera cultural, principalmente pelo acesso dos fluxos de capitais globais nas localidades. Neste sentido a inscrição do bem na lista da UNESCO se estabelece como uma forma de diferenciação social e também política na maioria das cidades contemporâneas. Ela repousa sobre a (re) produção do imaginário, que gera novos comportamentos entre grupos e suas relações. Isso é conseguido por uma carga ideológica mediada pela mídia, para assemelhar à mercadoria desejável, por sua exclusividade. (SILVA, 2013)

É preciso ressaltar que, apesar dos esforços governamentais para obtenção do título, nem toda a sociedade local estava satisfeita e/ou se via representada neste processo. A mobilização em torno do tema estava centrada, sobretudo, nos moradores do centro histórico, alvo da titulação (DELGADO, 2005). A autora nos conta, ainda, que no dossiê entregue à UNESCO por ocasião da candidatura de Goiás à Patrimônio da Humanidade, estavam anexados ao documento 90 (noventa) entrevistas de moradores da cidade. Todos referendavam a ideia de Goiás Patrimônio da Humanidade. Todos eram moradores do centro histórico. Segundo DELGADO (*op. cit.*), *“Com isso, delimita-se a ‘comunidade’ da cidade, desconsiderando-se aqueles que habitam outros bairros. Nada consta a respeito dos critérios de seleção dos moradores ouvidos”*.

Neste sentido, percebemos uma segregação de grande parte dos moradores de outros bairros, das discussões e dos locais do patrimônio, gerando conflitos espaciais na cidade, agravados por outro fenômeno estudado neste trabalho, a expansão urbana.

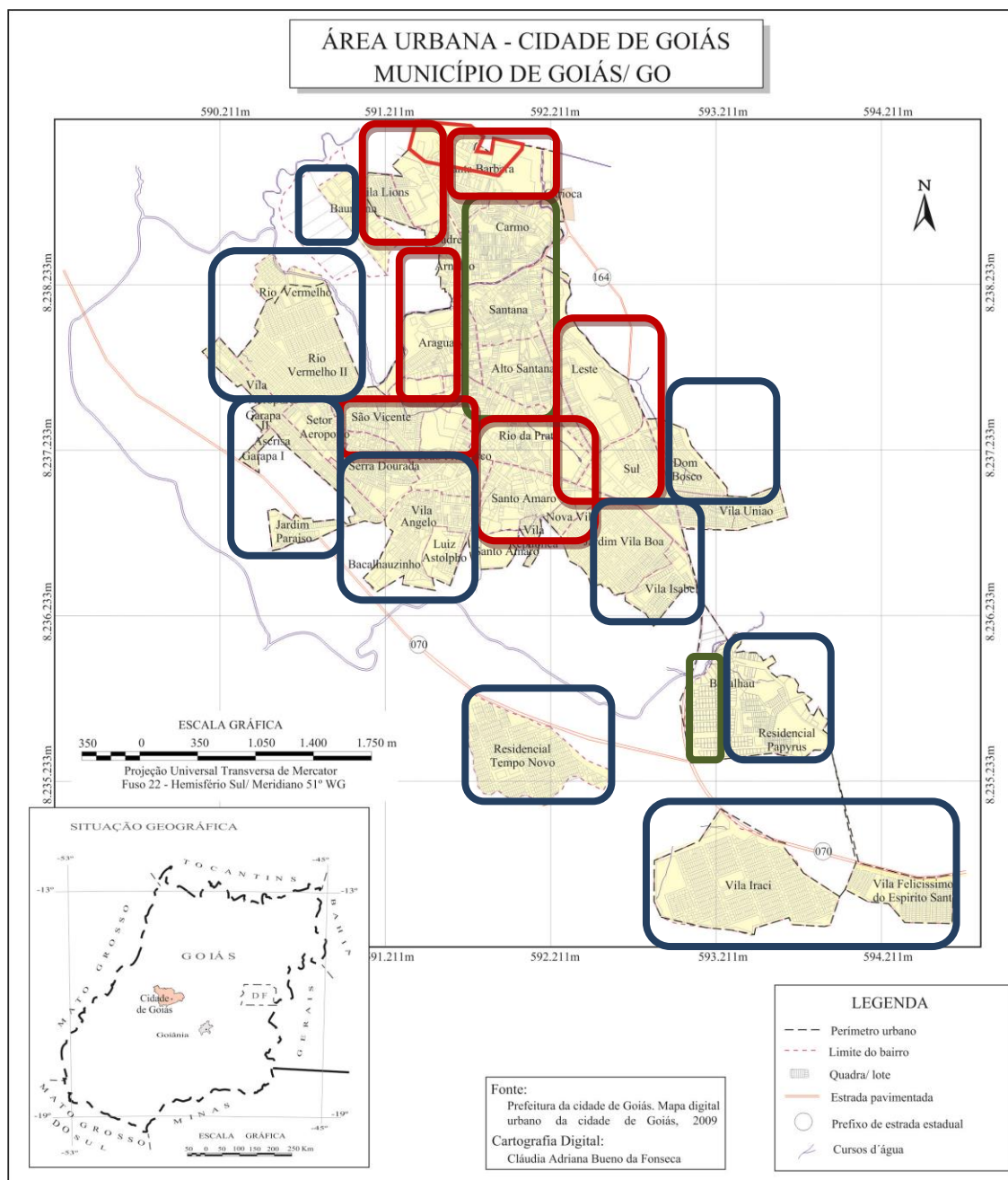
3.3 As Estratégias para Expansão Desordenada

De acordo com trabalho monográfico de Rodrigo Borges Santana, intitulado “Ocupação e Parcelamento do Solo na Cidade de Goiás”, do ano de 2003, notavam-se à época três fases distintas na ocupação do solo, a saber:

No primeiro momento temos as ocupações espontâneas, correspondentes ao período da mineração. Depois, as ocupações de terras do entorno do núcleo histórico marcadas por ocupações ilícitas

de terras, na maioria dos casos, por parte de população mais pobre e enfim, os novos loteamentos que surgiram a partir da década de 60 e atingiram o auge nas décadas de 80 e na primeira metade da década de 90 por meio do parcelamento e incorporação de áreas rurais à área urbana (Ex.: Vila Iracy e Jd. Vila Boa) e do parcelamento de áreas públicas para fins de urbanização (Ex.: St. Aeroporto). (SANTANA, 2003).

Figura 5: área urbana do município de Goiás e seus ciclos de ocupação



 Período Minerador Entorno Núcleo Histórico novos loteamentos

Fonte: Prefeitura Municipal (2009); organização: Claudia Adriana Bueno da Fonseca.

É neste período estudado por SANTANA (2003), de 1970 a 2000, que as mudanças mais significativas na configuração do núcleo urbano da cidade de Goiás acontecem. Com o surgimento de novos loteamentos, públicos e privados, alguns desconectados da malha da cidade, os atores que produzem e reproduzem o espaço criam verdadeiras ilhas urbanas dentro de um mesmo município.

Conforme citado anteriormente, CORREA (1989) ressalta que os agentes sociais que fazem e refazem a cidade são: (a) os proprietários dos meios de produção; (b) os proprietários fundiários; (c) os promotores imobiliários; (d) o Estado; e (e) os grupos sociais excluídos.

A estratégia utilizada na expansão da cidade de Goiás não é muito diferente das encontradas na maioria das cidades brasileiras. Os proprietários fundiários, aliados ao setor imobiliário, fazem pressão junto ao Estado (Prefeitura e Governo Estadual) para inserirem novas áreas, até então definidas como rurais, dentro do perímetro urbano do município, para fins de habitação. Outra estratégia recorrente na cidade é a do Estado criar loteamentos em áreas públicas, também fora da área urbana de Goiás.

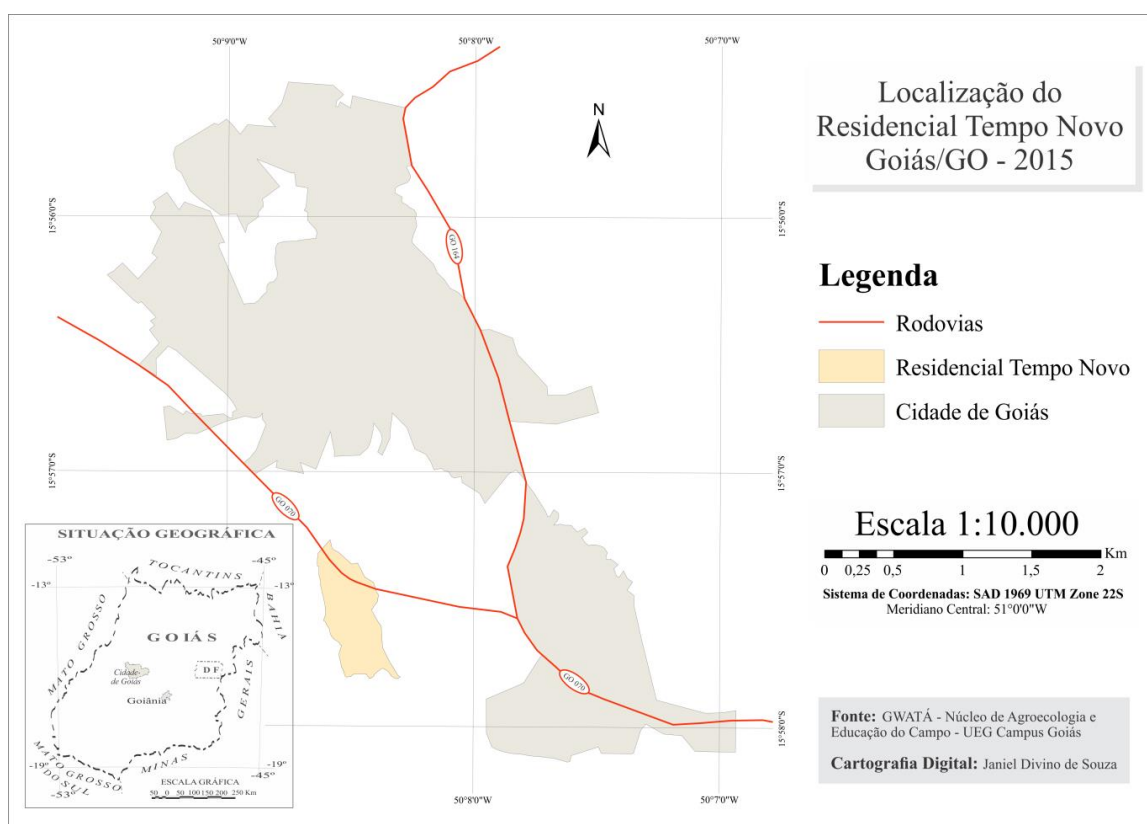
A nosso ver, os principais agentes responsáveis pelas transformações na estrutura urbana da cidade de Goiás foram: (a) o Estado, com a criação de conjuntos habitacionais desconectados da cidade, como no caso do Goiás II, Residencial Tempo Novo e Setor Papyrus, o que desrespeitou o Plano Diretor, ainda vigente à época da criação dos referidos loteamentos; (b) o setor fundiário aliado aos promotores imobiliários que, à revelia do Plano Diretor, mas com consentimento do Estado, organizaram loteamentos em áreas não adequadas e sem cumprir os requisitos mínimos para a implantação de equipamentos necessários à ocupação urbana.

Estas áreas da cidade, além de desconectadas no núcleo urbano, representam formas de segregação socioespacial dentro de Goiás. Um cidadão vilaboense tem seus direitos de consumir a cidade afetados, quando lhe é imposto residir em um local periférico, onde o transporte público é incipiente e as ofertas de lazer e de trabalho são quase nulas. Um exemplo da cidade de Goiás é o caso do residencial Tempo Novo.

O residencial Tempo Novo foi criado em 10 de fevereiro de 2003, na gestão do prefeito Dr. Boadyr Veloso, do Partido Progressista (PP), por meio

do DECRETO Nº. 015 / 2003. Está localizado no perímetro urbano do município de Goiás, na porção oeste deste, margeando a BR-070. Atualmente conta com 193 (cento e noventa e três) residências e apenas uma mercearia, dois bares, uma igreja e mais nada. Tudo que o morador do Tempo Novo precisar que não se encontre em um bar, uma mercearia ou numa igreja, ele precisa se deslocar até a cidade para conseguir. Isso é uma forma de segregação socioespacial.

Figura 6: Mapa de localização do Residencial Tempo Novo, Goiás (GO).

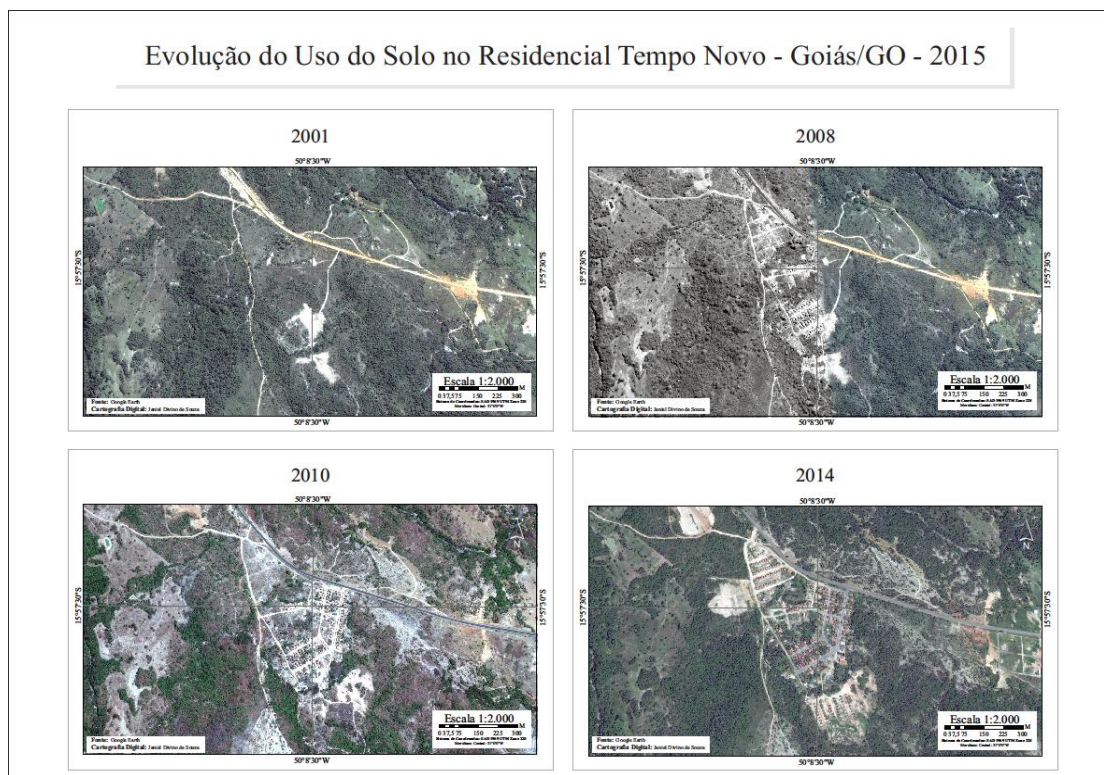


Fonte: Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo- GWATÁ, 2015.

A seguir, apresentamos algumas imagens de satélite do Residencial Tempo Novo entre os anos de 2001 e 2014. Fica notável a percepção da velocidade das ocupações e a falta de qualquer equipamento urbano, necessário aos moradores do bairro. Buscou-se mostrar a evolução do uso do solo na área onde foi constituído o residencial, evidenciando a construção da primeira etapa (“etapa 1”) e da segunda etapa (“etapa 2”). Para tanto, foram utilizadas imagens georreferenciadas do Google Earth, dos anos: (a) 2001 - antes da implantação do residencial; (b) 2008 - já com a “etapa 1” parcialmente

construída; (c) 2010 - ainda sem qualquer pavimentação nas ruas do setor, mas já com asfaltamento da GO-070; e (d) 2014, a imagem mais atual - residencial já conta com a construção da “etapa 2” e surge uma nova etapa, “etapa 3” (mais ao sul da imagem), tendo sido pavimentadas as duas principais ruas da etapa inicial do setor.

Figura 7: Evolução do uso do solo no residencial Tempo Novo



Fonte: Google Earth/ Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo- GWATÁ, 2015.

Logo, analisa-se a importância do Estado, independente da escala de poder, na transformação do espaço urbano. Segundo CARDOSO e SANTOS *apud* SANTOS (2011, p. 8).

É como diz Santos (2008), que a cidade é caracterizada por uma heterogeneidade de formas, porém está subordinada a um movimento global, ou seja, ela reproduz, através do Estado local o que o sistema capitalista como um todo exige. Ele afirma ainda que “[...] mesmo se o Estado limita suas intervenções ao econômico, o resultado é que os outros níveis da vida social – como saúde, educação, lazer e outros – são organizados pela lei de mercado [...]

Analisando-se o processo de instalação do Residencial Tempo Novo, pode-se dizer que ele não passa de uma estratégia que o Estado usou para

amenizar os conflitos que na época existiam, construindo praticamente um “depósito humano” ou mesmo um setor dormitório, desamparado de equipamentos básicos. São interesses particulares de agentes diversos, uma minoria que dita o valor solo, as formas e as funções que aquele espaço terá.

A estratégia mais recente executada no Tempo Novo objetiva sua valorização territorial. Na “etapa 3”, está em construção um Ambulatório Médico de Especialidades (AME), implantado com recursos estaduais, mostrando assim, mais uma vez, a relação de interesses entre os diversos agentes promotores do espaço - o estado em descentralizar os atendimentos da capital Goiânia, o município em atender a demanda da população do residencial e do município, sendo o funcionamento do AME um motivo para o aumento do fluxo de pessoas para o município e para o residencial. Deste modo, há uma tendência de valorização do setor e das áreas de entorno, inclusive para os agentes fundiários.

4. AS DINÂMICAS RECENTES DA (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE GOIÁS

A expansão urbana de uma cidade por muitas vezes é justificada por suas taxas de crescimento demográfico. Isto não se aplica à cidade de Goiás, que mantém seu núcleo urbano se expandindo a despeito do processo de perda populacional verificado desde o ano 2000, de acordo com os censos demográficos do IBGE.

Figura 8: Representação da evolução populacional do municio de Goiás.



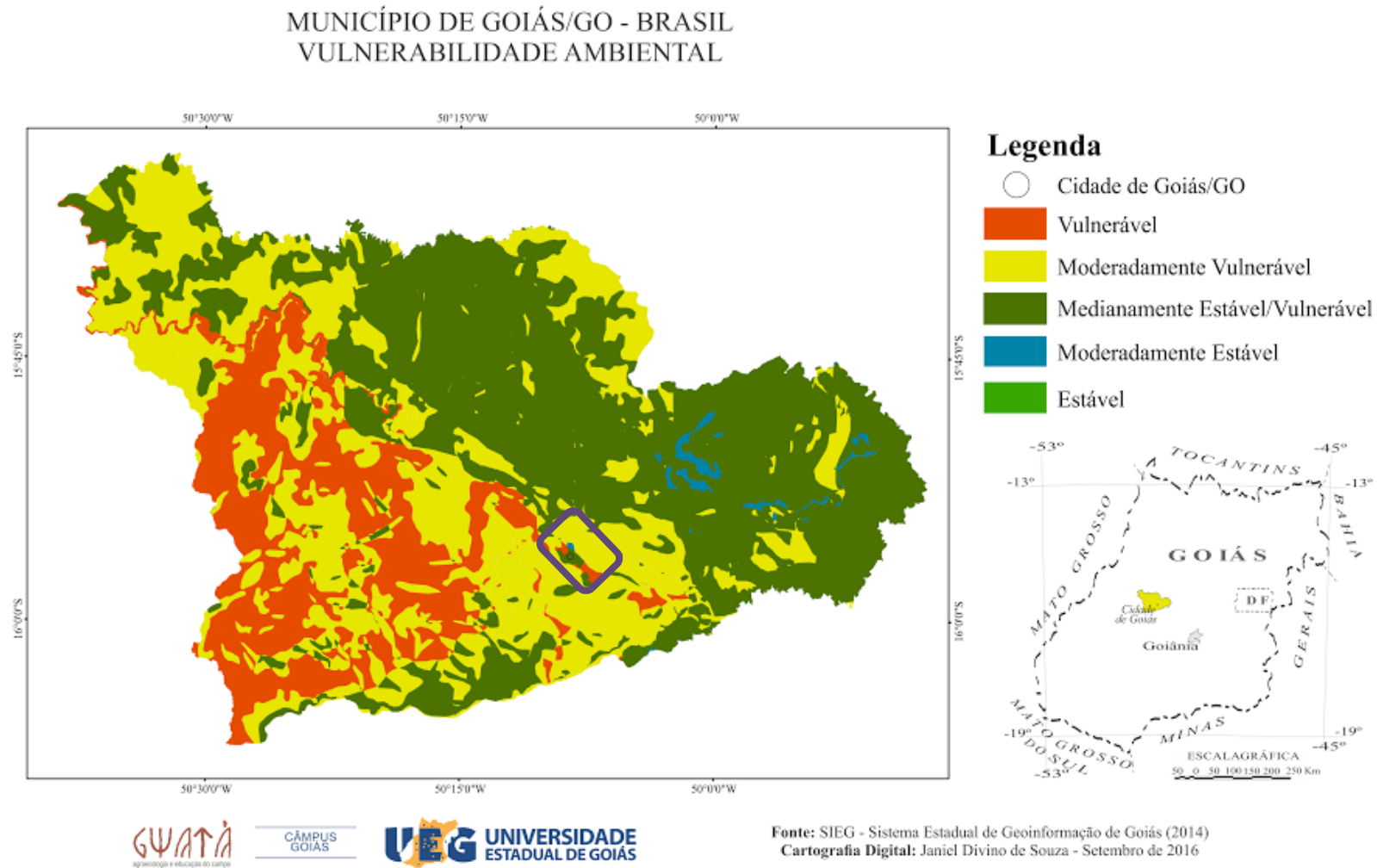
Porém, analisando-se os dados da mesma pesquisa censitária, sendo a mais recente datada de 2010, percebemos que, apesar do déficit no crescimento populacional no município, existe um déficit habitacional. Segundo o IBGE (2010), existem na cidade de Goiás um total de 6.330 (seis mil trezentos e trinta) Domicílios Permanentes na área urbana e 5.700 (cinco mil e setecentas) famílias residindo também na área urbana. Até aí tudo bem, em teoria, existiria casa pra todas as famílias da cidade. O problema começa a se revelar quando procuramos o número de domicílios de fato ocupados.

O censo de 2010 nos mostra um número de 2.655 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco) domicílios não ocupados e mais 1.266 (mil duzentos e sessenta e seis) domicílios de uso ocasional, residências de veraneio em sua maioria. Portanto, ao mesmo tempo em que há um número de 3.921 (três mil novecentos e vinte um) domicílios subutilizados dentro do município, não há residências disponíveis na cidade para todas as famílias, o que acarreta tensões no que tange à expansão da área urbana, gerando assim mais casos de segregações sócio espaciais.

Não queremos com essa discussão justificar a expansão da área urbana de Goiás, mesmo porque em números totais existem residências para todas as famílias domiciliadas no município, além de espaços desocupados dentro do perímetro urbano já existente. Nosso objetivo aqui é trazer mais um elemento que revela a existência de segregação da população, especialmente a de mais baixa renda.

Incorporar novas áreas à realidade urbana implica em, entre outras coisas, garantir uma série de direitos aos moradores que ali se instalarão. Com uma área territorial de 3.108,019 km² e população estimada em 2015 de 24.439 habitantes, a cidade de Goiás apresenta ainda uma enormidade de áreas de vulnerabilidade ambiental, fragilidades nos mananciais hídricos, índice de desenvolvimento humano abaixo da média estadual e nacional, déficit habitacional na área urbana e uma série de outros problemas que nos causam preocupações.

Figura 9: Representação cartográfica das áreas mais vulneráveis dentro do município de Goiás



□ Área urbana *em construção de versão final

Fonte: Google Earth/ Núcleo de Agroecologia e Educação do Campo- GWATÁ, 2015.

Podemos perceber, no mapa de vulnerabilidade ambiental de Goiás, uma exacerbação de áreas vulneráveis dentro do perímetro municipal. Poucas áreas dentro do município são consideradas Estáveis ou Moderadamente Estáveis. Também dentro da área urbana, a situação se repete. Temos um município frágil do ponto de vista ambiental, e a expansão dessa área pode trazer outros prejuízos para além da segregação socioespacial.

O abastecimento público de água potável no município é outra das nossas preocupações, porque nos últimos anos vem se tornando um problema recorrente. Apesar de contar com 3.584 feições hídricas dentro do território municipal, somente são utilizados dois mananciais para o abastecimento da população residente, o ribeirão Bacalhau e o córrego Pedro Ludovico. Vale ressaltar que pesquisas vêm sendo realizadas na Universidade Estadual de Goiás (UEG) Campus Cora Coralina, na cidade de Goiás, sobretudo pelo curso de Geografia, em parceria com outras instituições, onde buscamos encontrar bases para afirmar que o abastecimento público enfrenta problemas por causa da retirada de vegetação ciliar dos mananciais destinados ao abastecimento, compactação do solo por pisoteio de gado e principalmente por causa de represamentos, na sua maioria irregulares, que os donos das terras fazem em suas propriedades, a montante das áreas de captação.

Um dos nossos maiores desafios tem sido o de comprovar, por meio de estudos técnicos, que o problema da escassez dos recursos hídricos não tem como gênese causas naturais, como a diminuição do nível pluviométrico nos últimos anos, como costuma ser divulgado pelos/para os munícipes. Dispomos, inclusive, de cálculos que atestam que a quantidade de chuva no município se encontra dentro da normalidade. Acreditamos que o estresse hídrico seja resultante de ações antropogênicas, ou seja, que as más práticas ambientais realizadas no município sejam o fator preponderante no desencadeamento e agravamento da escassez da água em Goiás.

Como podemos perceber, se trata de uma lei, que se respeitada, faria muito bem à cidade, pois visa estabelecer parâmetros de ocupação e uso do solo, orienta o crescimento, não deixando que se formem novos núcleos desconectados da cidade. Portanto, chamamos atenção para a necessidade da atualização do Plano Diretor da Cidade de Goiás, que deveria ter ocorrido em 2006 e 2016. Desde a data de sua criação, já surgiram no país novas legislações que permitem um maior controle urbano, como por exemplo o Estatuto das Cidades, de 2001. Outro elemento que também contribui para a urgência na revisão do Plano Diretor é o entendimento dado por alguns atores sociais, de que por estar vencido⁶, perde vigência, o que não procede. A versão existente do Plano Diretor, embora desatualizada, ficará em vigência até que seja revisitado pela legislatura municipal.

Já existem tentativas de se realizar essa revisão. Nós mesmos do curso de Geografia da UEG Campus Cora Coralina já nos reunimos com a Prefeitura, nos colocando a disposição para ajudar. Efetuamos levantamentos da realidade municipal, em parceria com a turma de Arquitetura da PUC-GO, e mais recentemente nos aliamos a outras instituições de ensino superior presentes em Goiás (Universidade Federal de Goiás - UFG e Instituto Federal de Goiás - IFG), no intuito de apoiar o executivo municipal na execução dessa revisão.

Sobre expansão urbana, o texto da Lei Nº 206/96, ainda vigente, é bem claro em seu Título II (Do Perímetro Urbano), Capítulo I (Disposições Gerais), Artigo 7º, quando nos diz o seguinte:

Art. 7º - A área de expansão urbana do Município será ocupada atendendo aos seguintes critérios:

- I. Prioridade de Ocupação dos vazios urbanos já existentes, nas áreas já parceladas;
- II. Existência de abastecimento de água (instalada ou projetada);
- III. Integração na trama urbana atual.

(GOIAS, Lei nº 206 de 29 de agosto de 1996, p.5)

Está claro, pois, que a criação de loteamentos desconectados da área urbana infringe o Plano Diretor, sendo desta forma ilegais a construção do Residencial Tempo Novo, Papyrus, Vila Iracy (Jardim das Acácias) e Paraíso,

⁶ A atualização de um Plano Diretor deve ser feita de dez em dez anos. O Plano Diretor do município de Goiás precisava passar por esse processo ainda em 2006, e hoje em dia (2016), estaria passando por nova revisão.

por exemplo. A implantação desse tipo de área desconectada acarretou e ainda acarreta ao erário público uma série de despesas para levar infraestrutura urbana até aquele local. Terão de ser implantadas redes de energia, de distribuição de água e esgoto, transporte coletivo, escola, posto policial e de saúde, asfalto, entre outros equipamentos urbanos necessários a população ali residente.

Segundo SANTANA (2003, p 42):

No caso específico do conjunto habitacional “Tempo Novo”, o fato de estar completamente desconectado da cidade torna praticamente impossível a implantação da rede de esgoto e os custos para implantação das redes de água, energia e coleta de lixo ficarão significativamente mais caros, pela distância da área urbana. Segundo a CELG, somente a instalação da rede de energia elétrica ficou em mais de R\$ 40.000 (quarenta mil reais). Por outro lado não há nenhuma articulação com o sistema viário urbano (Art. 60 da lei 206/1996), sendo necessário altos investimentos para interligar o novo setor à cidade. Tudo isso implica em aumento dos serviços e dos custos de gestão da cidade, além de afetar diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Causa preocupação o surgimento recente de loteamentos igualmente descumpridores do Plano Diretor, como o “Jardim Cerrado”, em que uma propriedade rural (Fazenda Retiro do Bom Sucesso) é parcelada, criando mais uma ilha urbana no município, ao invés de se ocupar os vazios já existentes na área urbana.

Diante de todo o exposto até o momento, cremos que já evidenciamos grande parte dos problemas urbanos causados pela expansão desordenada e sem controle. Acreditamos que a segregação socioespacial seja uma de suas piores consequências. TAMASO (2007), em sua tese de doutoramento intitulada “Em Nome do Patrimônio”, faz considerações a respeito da segregação socioespacial em relação à questão do Patrimônio. Para ela, com a conquista do título de Patrimônio Mundial da Humanidade, não somente os moradores de bairros afastados e/ou desconectados sofrem com a segregação, mas todos os moradores de outros bairros para além dos limites do tombamento⁷ se ressentem desse sentimento de segregação socioespacial quando percebem que o centro histórico, área tombada, recebe uma atenção e principalmente uma dotação orçamentária maior que outros bairros e setores da cidade.

⁷ Vide mapa Oliveira (2014), pag. 21.

Em consonância com TAMASO (*op. cit.*), OLIVEIRA (2014) nos diz o seguinte:

Com as intervenções urbanas e práticas patrimoniais se intensificando no contexto patrimonializado, os moradores que residiam em bairros localizados às margens do centro histórico começaram a se sentir “excluídos” dos olhares das esferas públicas locais, especialmente após a outorga do título de Patrimônio Mundial, concedido pela UNESCO, em 2001.

Os conflitos relativos ao Patrimônio não ocorrem somente fora do perímetro tombado, há questionamentos mesmo dentre os moradores do centro histórico. Para muitos, isso contribuiu e ainda contribui no chamado “atraso de desenvolvimento” de Goiás. Outro fator gerador de conflitos entre população residente no centro histórico e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, órgão fiscalizador e de controle do patrimônio, é a questão da “cristalização da paisagem”. Um imóvel circunscrito dentro do perímetro de tombamento precisa obrigatoriamente manter suas características coloniais de arquitetura vernacular⁸, qualquer intervenção, estrutural e/ou decorativa, que interfira na fachada externa do imóvel precisa ser previamente autorizada pelo Órgão de Controle.

O controle da propriedade privada por órgãos públicos por si só já seria causadora de conflitos. Soma-se a isso um controle exercido no espaço urbano, onde equipamentos necessários à vida cotidiana dentro da cidade também necessitam de aprovação prévia, no sentido da não descaracterização do bem tombado. Nesse contexto, não são incomuns rugas entre IPHAN, moradores e Prefeitura Municipal, entre outros sujeitos.

De acordo com OLIVEIRA (2014, p 91):

A gestão do patrimônio cultural material urbano implica em uma série de especificidades. Isto porque incorre uma dinâmica bastante particular do objeto cidade, que é uma construção permanente, indissociável das relações sociais e culturais entre diversos atores, que acabam por moldá-la no espaço e no tempo. A lógica da produção e da transformação espaço temporal das cidades tem estreita relação com o universo cultural das comunidades urbanas, de modo que sua morfologia e suas funções se transformam de acordo com as necessidades daqueles que ali vivem, desfrutam e alteram o espaço e isto acontece a cada época, ou seja, é reflexo dos modos de vida e dos condicionantes técnicos de cada tempo.

⁸ Denomina-se arquitetura vernacular todo o tipo de arquitetura em que se emprega materiais e recursos do próprio ambiente em que a edificação é construída. Desse modo, ela apresenta caráter local ou regional.

De fato, os espaços urbanos são estruturas em constante mutação. Preservar uma paisagem dentro de uma cidade não é tarefa simples, é um desafio que pressupõe um diálogo aberto entre os variados setores e atores da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos nos fundamentar a respeito de teorias da leitura geográfica a respeito de urbanização, entendemos que a questão da expansão urbana é parte do processo de urbanização. Entramos ainda na discussão de segregação socioespacial, que surge como consequência da expansão desordenada, mas também graças às intencionalidades de atores sociais que produzem e reproduzem o espaço urbano.

Outra questão que norteou este trabalho foi a do Patrimônio. Por ser uma cidade fruto do período do ciclo do ouro, no final do século XVIII, e por entre vários fatores ter mantido preservada sua formação urbana desde essa época, Goiás teve seu centro histórico declarado como Patrimônio Cultural e Histórico da Humanidade. Isto acarretou singularidades nos fenômenos de espacialização da cidade. Com restrições para alterar a paisagem urbana, pública e privada, se intensificaram os movimentos de criação de novas áreas urbanas, afastadas da área patrimonializada, o centro histórico. Assim, a análise do fator Patrimônio se fez necessária para ajudar a compreender a realidade atual da cidade de Goiás, um espaço articulado mas desconexo enquanto área urbana.

Não queremos com este trabalho criticar pejorativamente o título de Patrimônio Mundial da Humanidade recebido por Goiás, o vemos como motivo de orgulho aos vilaboenses. Acreditamos que com bom planejamento e gestão, a patrimonialização pode trazer mais benesses do que prejuízos à municipalidade e à população. A expansão urbana identificada neste trabalho, não se mostra sinônimo de desenvolvimento urbano. Enxergamos essa expansão espacial muito mais como inchaço do que como crescimento. Temos na preservação e interação com o patrimônio material (imóveis e bens tombados) e imaterial (cultural) um caminho na superação dos desafios impostos à cidade no que tange a estagnação e falta de dinamismo econômico.

O turismo e suas vertentes (cultural, religioso, de aventura, entre outros) encontram em Goiás um grande número de atrativos. Trata-se de uma enorme vantagem, todavia para que se torne viável não podemos pensar somente no atrativo, é preciso pensar numa cadeia de demandas e serviços para que o turista chegue ao atrativo. Observamos que apesar do apelo que

assunto tem na cidade, muito pouco é feito no sentido de conceber efetivamente essa cadeia turística.

Outro elemento que pode ajudar a cidade de Goiás a superar seus desafios é a sua mais recente função de pólo universitário. O aumento da oferta de cursos superiores na cidade cresceu nos últimos anos, e conseqüentemente houve incremento no fluxo de estudantes. O município possui três instituições de ensino superior, UEG, UFG e IFG, o que deve gerar outros trabalhos monográficos como este, que visem entender melhor a cidade, seus atores e seus movimentos.

O curso de Geografia da UEG é reconhecido dentro da Universidade como referência na elaboração e execução de trabalhos de campo, mas ainda deve ao município de Goiás o planejamento e realização de trabalhos de campo voltados à compreensão da cidade e seus movimentos, não somente para os alunos do curso de Geografia, mas para toda a comunidade estudantil das IES presentes na cidade, além de estudantes e acadêmicos de outras localidades que venham até Goiás buscando interpretá-la.

Compreender as dinâmicas que ocorrem na transformação do espaço urbano da cidade de Goiás mostrou-se um desafio bastante complexo. Apesar das dificuldades, concluímos que nosso objetivo tenha sido alcançado e que este trabalho possa subsidiar e fomentar a ação de outros estudantes e pesquisadores que, assim como nós, estejam preocupados em entender realidade urbana do município.

Conhecer os contextos em que estão inseridas as questões referentes à espacialização da cidade contribui com a construção de uma sociedade mais justa e comunitária, cumprindo assim, a nosso ver, um dever da ciência geográfica, revelando as máscaras sociais e colaborando com a transformação social.

REFERÊNCIAS

ANTONIL, A. J. **CULTURA E OPULENCIA NO BRASIL**. Salvador: Progresso, 1955.

BERTRAN, P. **HISTÓRIA DA TERRA E DO HOMEM NO PLANALTO CENTRAL: Eco-história do Distrito Federal: do Indígena ao Colonizador**. Brasília: Solo, 1994.

BOAVENTURA, D. M. R. **A URBANIZAÇÃO EM GOIÁS NO SÉCULO XVIII**. 2007. 280 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

BORBA, Odiones de Fátima. **CIDADE DE GOIÁS: FORMAS URBANAS E REDEFINIÇÃO DE USOS**. Mestre em Geografia pelo Instituto de Estudos Sócios Ambientais – UFG. Numero 4 – Julho/Dezembro – 1999.

BORGES, J. C. P. **A FAZENDA GOIANA: MATRIZ ESPACIAL DO TERRITÓRIO E DO MUNDO SERTANEJO DE GOIÁS**. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, , Uberlândia: UFU. 2012.

BOURDIEU, P. **A MISÉRIA DO MUNDO**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRANDÃO, C. R. **A FOLIA DE REIS DE MOSSÂMEDES**. Cadernos de Folclore n 20. Rio de Janeiro: Arte-FUNARTE, 1977.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O CONCEITO HISTÓRICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Fundação Getulio Vargas, 2006. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>>

CARDOSO, L. S; SANTOS, J. **O PAPEL DO ESTADO NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM UMA PEQUENA CIDADE: Uma Análise Sobre Barrocas-Ba**. In: II Simpósio Cidades Médias e Pequenas da Bahia. Vitória da Conquista/BA: UESB, out.-nov. de 2011. p. 1-15 ISSN 2358-5293. Anais. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/asempa/article/viewFile/3636/3323>> Acesso em: 10/06/2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A (RE)PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO**. 2ª. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

CARSALADE, Flávio. **Bem**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

CHAUL, N. N. F. **A CONSTRUÇÃO DE GOIÂNIA E A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL**. Editora CEGRAF: Goiânia, 1988.

CORREA, Roberto Lobato. **O ESPAÇO URBANO**. São Paulo: Ática. 1989.

DELGADO, A. F. **GOIÁS: A Invenção da Cidade Patrimônio da Humanidade**. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 11, nº. 23, p. 113-143, jan/jun. de 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a07v1123.pdf> Acesso em nov. 2016.

DOSSIÊ de Proposição de inscrição da cidade de Goiás na lista do Patrimônio da Humanidade. Goiânia, 2000. CD-ROM.

ESTEVAM, L. A. **O TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO** – Estrutura E Dinâmica Na Formação econômica de Goiás. Campinas. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. 1997

GOIAS, **PLANO DIRETOR MUNICIPAL**: lei 206 de 29 de agosto de 1996.

GOMES, R. C. C., SILVA, A. B., SILVA, V. P. Política habitacional e urbanização no Brasil. **SCRIPTA NOVA. REVISTA ELECTRÓNICA DE GEOGRAFIA Y CIENCIAS SOCIALES**. Barcelona: Universidad de Barcelona, agosto de 2003, vol. VII, núm. 146(083). ISSN: 1138-9788. P 1-14. Disponível em: <[http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146\(083\).htm](http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-146(083).htm)>. Acesso em 5/06/2015.

LACOSTE, Y. **A GEOGRAFIA** – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1997.

LEITZKE, A. **ASPECTOS PARA O ENTENDIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**. Anais do XVIII EAIC – 30 de setembro a 2 de outubro de 2009 *apud* FRESCA, T. M. **EM DEFESA DOS ESTUDOS DAS CIDADES PEQUENAS NO ENSINO DE GEOGRAFIA**. Revista Geografia, Londrina, v.10, n.1, p. 27-34, jan./jun. 2001

LIMONAD, E. **REFLEXÕES SOBRE O ESPAÇO, O URBANO E A URBANIZAÇÃO**. In: GEOgraphia, ano 1, n 1, 1999.

MARTINS, F. M. **ARQUITETURA VERNACULAR DE GOIÁS**: Análise de um Patrimônio Cultural. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2004.

MORAES, A. C. R. **GEOGRAFIA: Pequena História Crítica**. 20.ed., São Paulo: Annablume, 2005.

NASCIMENTO, E. MATIAS, L. F. **EXPANSÃO URBANA E DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL: UMA ANÁLISE DA CIDADE DE PONTA GROSSA (PR)** Revista RA´E GA, v.23, ano2011, p. 65-97, UFPR ISSN: 2177-2738. Disponível em <<http://www.geografia.ufpr.br/raega/CuritibaDepartamentodeGeografia>>

NEGRI, S. M. Segregação Sócio-Espacial: Alguns Conceitos e Análises. In: **COLETÂNEAS DO NOSSO TEMPO**, ano VII, v 8, 2008.

OLIVEIRA, K. C. **PARÂMETROS URBANÍSTICOS E A PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE GOIÁS**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

PALACÍN, L. **O SÉCULO DO OURO EM GOIÁS**. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1994.

PROUZ, A. **ARQUEOLOGIA BRASILEIRA**. Brasília: UnB, 1992.

RABELLO, Sonia. **O tombamento**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

RIBEIRO, L. C. de Q. **DOS CORTIÇOS AOS CONDOMÍNIOS FECHADOS**: As Formas de Produção da Moradia na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1997.

RIBEIRO, R. F. **FLORESTAS ANAS DO SERTÃO – O CERRADO** na História de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autentica, 2005.

SANTANA, R.B. **OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO NA CIDADE DE GOIÁS**. Trabalho de Conclusão de Curso, Geografia, Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, 2003.

SANTOS, M. **METAMORFOSES DO ESPAÇO HABITADO**: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E.(Org.). **A PRODUÇÃO CAPITALISTA DA CASA (E DA CIDADE) NO BRASIL INDUSTRIAL**. 2.ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982. p. 21-36.

SILVA, A. C. R. **O PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS**: O Caso do Centro Histórico de São Cristóvão (SE). Anais: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo. A construção da cidade e do urbanismo: ideias têm lugar? v. 11, n. 2. Vitória: 2010. Disponível em < <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/view/1325/1299>> Acesso em out/2016.

SILVA, A. L. **BREVE DISCUSSÃO SOBRE O CONCEITO DE CIDADE MÉDIA**. Geoiंगा: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia Maringá, v. 5, n. 1, p. 58-76, 2013.

SOUZA, M. L. de. **ABC DO DESENVOLVIMENTO URBANO**. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

TAMASO, I. **EM NOME DO PATRIMÔNIO** – Representações e apropriações da cultura na cidade de Goiás. Tese de Doutorado. Brasília: UnB, 2007.

VILLAÇA, F. **ESPAÇO INTRA-URBANO NO BRASIL**. São Paulo: Studio Nobel, FAPESP, Lincoln Institute, 1998.

TEIXEIRA NETO, A. **PEQUENA HISTÓRIA DA AGROPECUÁRIA GOIANA** (O Ouro Acabou? Viva o boi! O Ouro se Foi? Chegou o Boi!), observatório geográfico. 2008.

VITTE, Claudete de Castro Silva. **INOVAÇÕES E PERMANÊNCIA NA GESTÃO DE CIDADE E NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL NO BRASIL: Novas Contradições, Novos Conteúdos?** In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inês Geraiges. Dilemas Urbanos: novas abordagens sobre a cidade. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2005.